

COMUNICADO 01/2018

Prezado candidato do Edital de Abertura do Concurso Público do IFPA.

Considerando os seguintes itens do Edital de Abertura do Concurso Público do IFPA:

- 2.1.1. O presente concurso não será regionalizado, portanto, o resultado final dar-se-á por meio de listagem única de aprovados pela ordem de classificação.
- 19.1. A classificação será geral por cargo/área/especialidade, observadas as regras quanto aos candidatos com deficiência e candidatos negros.
- 19.2. Será publicado no endereço eletrônico do Instituto Federal do Pará aviso constando os nomes dos candidatos a serem nomeados e a lista das localidades disponíveis.
- 19.2.1. O candidato deverá, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação acima, apresentar manifestação sobre seu interesse na nomeação e suas opções de localidade, em ordem de preferência, dentre as deste edital ou anexo, ou apresentar termo de desistência de nomeação, com assinatura reconhecida em cartório de ofício público.

Portanto, pelos itens retrocitados as vagas ofertadas no anexo I – Quadro de Vagas do Edital de Abertura não são de concorrência regionalizadas (por Município). O candidato está inscrito neste concurso somente na área de conhecimento, onde a classificação dos candidatos se dará em uma única relação geral por área de conhecimento. Sendo que o total de vagas existentes nas áreas de conhecimentos do anexo I – Quadro de Vagas, e as que vierem a ser ofertadas durante o prazo de validade do concurso, serão preenchidas na ordem de classificação dos candidatos nesta relação geral da área de conhecimento.

Devido ao processo de inscrição ter permitido a opção prévia de escolha da localidade (Região) entre as vagas existentes de preenchimento imediato constante do anexo I do edital de abertura, o candidato, que por ventura não tiver mais interesse em realizar a prova do Concurso poderá solicitar a devolução de sua taxa de inscrição. Da seguinte forma: Deverá fazer sua solicitação até o dia 05/09/2018, via e-mail concursos@fadesp.org.br, fornecendo seus dados (nome completo, CPF, Banco, Agência e Conta Corrente) e anexar neste e-mail cópia de documento de identidade, boleto bancário e comprovante de pagamento correspondente.

Após a realização da prova objetiva (16/09/2018), a FADESP programará a devolução da taxa de inscrição aos solicitantes.

Conforme item 23.1 do edital de abertura o candidato fica ciente deste comunicado.

Belém(PA), 27/08/2018

Coordenação de Concursos da FADESP